

- a) tato: texturas diversas, caixas de areia, jardins táteis;
- b) visão: cores suaves, iluminação controlada e elementos visuais que se movam com o vento;
- c) audição: fontes de água, sinos de vento e instrumentos musicais de baixa intensidade sonora;
- d) olfato: plantas aromáticas e flores;
- e) propriocepção e sistema vestibular: balanços, redes, trampolins e equipamentos que favoreçam o movimento e o equilíbrio;

III - acessibilidade: o espaço deve ser acessível a todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida, observando-se as normas técnicas pertinentes;

IV - inclusão: fomento à convivência comunitária entre pessoas com e sem deficiência.

Art. 4º A implantação dos Espaços Sensoriais poderá ser realizada de forma gradual, priorizando:

I - praças e parques de maior circulação de pessoas;

II - regiões que concentrem maior demanda de atendimento e apoio a pessoas com TEA;

III - locais indicados por estudos técnicos ou por associações e entidades representativas de pessoas com TEA.

Parágrafo único. Os projetos de construção, ampliação ou revitalização de praças e parques públicos priorizarão, sempre que houver viabilidade técnica e orçamentária, a inclusão de elementos e infraestrutura destinados aos Espaços Sensoriais previstos nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo poderá buscar parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino e iniciativa privada para o auxílio técnico na manutenção e viabilização dos Espaços Sensoriais.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 24 de abril de 2026.

PAULO NORBERTO KOERICH

Prefeito

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-46/2026

Publicação Nº 8267059

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-46/2026

Início da vigência: 24/04/2026. Vencimento: 23/04/2027. Concorrência Eletrônica nº 29/2025. Objeto: Construção de portaria e pátio, reforma da sede SUMADS, reforma dos banheiros da trilha e reforma de 3 edículas de tijolo à vista no Eco Parque de Gaspar. Contratada: VB CONSTRUCAO CIVIL LTDA. (08.628.996/0001-96). Valor: R\$ 699.902,85 – Michael Jackson Schoenfelder Maiochi | Secretário Municipal de Planejamento Territorial

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026 AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026

Publicação Nº 8266749

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 11BD2EAD201CDA08D8C76387E3F7BB56F5BD2F50

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026

AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma do Centro de Convivência do Idoso.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 04/05/2026. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00min do dia 15/05/2026.

LOCAL Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br. Íntegra do Edital nos sites: www.gaspar.sc.gov.br e www.comprasbr.com.br.

Gaspar (SC), 28 de Abril de 2026.

NEUSA PASTA FELIZETTI

Secretária Municipal de Assistência Social